

RESOLUÇÃO 580/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 14 a 15 de junho de 2025, para prover a segurança do presidente da ALERR, deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Manaus.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Deivisson Silva Maciel	26042
Jaildo Silva Rodrigues	26055
Robson Oliveira dos Santos	30946

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 581/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 17 de junho de 2025, para assessorar a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas de Alto Alegre quanto à apresentação de leis, naquele município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Cícera Gabrielle Cunha de Oliveira	34922
Rafael Gomes Barbosa	32741
Sandra Maria Leocádio Menezes	33233

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 582/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 17 a 22 de junho de 2025, para participar de reuniões institucionais, em Brasília e São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 583/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor James de Almeida Teixeira, matrícula 26592, com ida e retorno em 16 de junho de 2025, para transportar servidores do CAM a Caracarái.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 584/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 16 de junho de 2025, para realizar cobertura jornalística sobre a visita técnica do Centro de Apoio aos Municípios, em Caracarái.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Eduardo Bezerra de Andrade	22917
Evaldo José da Silva	14319

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 585/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 17 de junho de 2025, para realizar cobertura jornalística sobre a visita dos alunos do Centro de Convivência da Juventude de Boa Vista ao navio-patrolha da Marinha do Brasil, em Caracarái.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Jader de Souza Santos	18956
Johann Tadzio de Sousa Barbosa	23362
Maria Vitória da Silva Cruz	33398
Pablo Ferreira da Silva	33928

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2025

CONTRATO Nº 020/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADO “BANCO DE PREÇOS”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESQUISAS DE PREÇOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 /1500/0000 /3.3.90.40-01

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025

VIGÊNCIA: 17/06/2025 até 17/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS